



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 118/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão ontem realizada, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 73, da Resolução nº 12.924, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAMIL PEREIRA DE MACEDO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta Capital, para exercer o poder de polícia, relativamente à propaganda eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente